



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 04/06/2024		INDICAÇÃO Nº. 154/2024 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PODEMOS E VEREADOR SANDRO ROBERTO HOICI - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora e o Vereador que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JULIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**, solicitando a viabilização de ampliação da E.S.F. da Morada do Sol no Terreno adjacente, onde foi feita a demolição de uma casa abandonada.

Justificativa

No exercício de nossas atribuições parlamentares, vimos por meio desta indicação solicitar a utilização do terreno, onde recentemente foi realizada a demolição de uma casa abandonada, para a ampliação da E.S.F. da Morada do Sol.

A demanda pelo atendimento na E.S.F. da Morada do Sol é extremamente alta, refletindo a necessidade urgente de expandir as instalações e serviços oferecidos à comunidade. Atualmente, o posto está operando além de sua capacidade, o que resulta em longos tempos de espera para consultas médicas, limitações no atendimento e dificuldades na realização de programas de saúde preventiva.

Diante do exposto, a ampliação da E.S.F. da Morada do Sol é uma necessidade premente que atenderá diretamente aos anseios da comunidade, promovendo um impacto positivo e duradouro na qualidade de vida dos moradores.

A E.S.F. da Morada do Sol, que está funcionando há dois meses com duas equipes, atende não só todo o bairro Morada do Sol, mas também os bairros Bela Vista 1, 2 e 3, todo o bairro Argemiro Ortega e uma parte do Bairro Cristo Rei. Essa extensa área de cobertura resulta em uma demanda extremamente alta por serviços de saúde.

Atualmente, o posto enfrenta sérias limitações devido à falta de espaço. A ampliação do Posto de Saúde no terreno recém-liberado trará inúmeros benefícios:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 154/2024 FL. 02/02

1. **Atenção Adequada à Alta Demanda:** O aumento da área física permitirá acomodar adequadamente as duas equipes de saúde da família que atualmente trabalham de forma insuficiente devido à falta de espaço.

2. **Infraestrutura Adequada para Profissionais:** Com mais salas, será possível proporcionar um ambiente de trabalho adequado para médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde, que atualmente não dispõem de salas suficientes para atender seus pacientes de maneira eficaz.

3. **Espaço para Pacientes:** A ampliação permitirá a criação de áreas de espera mais confortáveis, com mais bancos e salas adequadas para acolher os pacientes que, hoje, enfrentam longos períodos de espera em condições inadequadas.

4. **Salas de Procedimentos Específicos:** Com a nova estrutura, será possível ter salas específicas para procedimentos diversos, aumentando a eficiência e a qualidade do atendimento prestado.

5. **Expansão dos Serviços Oferecidos:** A nova área permitirá a inclusão de novos serviços e programas de saúde, como atendimento psicológico, fisioterapia, programas de saúde da mulher, entre outros.

6. **Ambiente Mais Acolhedor e Funcional:** Com instalações ampliadas e modernizadas, pacientes e profissionais de saúde terão um ambiente mais confortável e adequado, o que contribuirá para um atendimento mais humano e eficiente.

7. **Prevenção e Promoção da Saúde:** Espaços adicionais permitirão a realização de mais campanhas educativas e preventivas, beneficiando a saúde pública de toda a comunidade.

Diante do exposto, a ampliação da E.S.F. da Morada do Sol é uma necessidade premente que atenderá diretamente aos anseios da comunidade, promovendo um impacto positivo e duradouro na qualidade de vida dos moradores.

Contamos com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a concretização desta importante melhoria para nossa cidade.

Nova Andradina, 27 de maio de 2024.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ -
PODEMOS
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º Vice-Presidente

SANDRO ROBERTO HOICI - MDB
“Dr. Sandro”
Vereador